



GINÁSIO CLUBE FIGUEIRENSE

COMUNICADO

CHEGOU AO FIM A FARSA DA EX-CARREIRA DE TIRO MUNICIPAL!

Em 10 de Maio de 2007, dois dias antes da visita ao Ginásio do Secretário de Estado do Desporto, a qual objectivamente tentava perturbar, a A. Naval 1º de Maio interpôs no Tribunal Judicial da Figueira da Foz (3º Juízo), uma Providência Cautelar contra o Município e o Ginásio, visando impedir o usufruto pelo nosso clube do terreno da ex-Carreira de Tiro Municipal, que lhe fora doado três anos antes (!), em 25.04.2004.

Julgado improcedente este procedimento, por sentença de 3.01.2008, e tendo o recurso da autora sido julgado deserto pelo Tribunal da Relação de Coimbra, em 20.05.2008, a A. Naval 1º de Maio apresentou em 22.07.2008 nova Providência Cautelar com idêntico objectivo, agora só contra o Ginásio, deferida no 1º Juízo do Tribunal da Figueira da Foz em dois dias (25.07.2008), da qual o Ginásio apenas teve conhecimento pela notificação da sentença!

Estranho processo este, de contornos obscuros, cuja sentença a Relação de Coimbra não demorou a revogar liminarmente, em 7.10.2008, considerando que cabia ao Tribunal (1º Juízo) “acatar a decisão transitada, reconhecendo-lhe a força e autoridade de caso julgado”.

Entretanto, já em data anterior (18.08.2008) a A. Naval 1º de Maio interpusera no Tribunal da Figueira da Foz (distribuída ao 1º Juízo) uma acção de processo ordinário (a chamada acção principal), em que solicitava, o reconhecimento de “usufruto constituído com usucapião” do terreno em causa, pedindo uma indemnização ao Ginásio no valor de 69.700 euros.

No julgamento desta acção, a sentença proferida em 2.12.2010, e já transitada em julgado, acolheu na totalidade a posição do Ginásio Clube Figueirense, que provou, com documentação e testemunhos credíveis, a completa falsidade das alegações da A. Naval 1º de Maio.

Chegou ao fim a farsa da ex-Carreira de Tiro Municipal!

Ao longo de perto de quatro anos, o Ginásio viu-se confrontado com uma campanha persistente e agressiva, gravemente ofensiva da sua dignidade, pondo em causa a posse e utilização de um terreno que legalmente lhe pertencia, onde raríssimamente – só quando dava jeito para produzir efeito junto da Comunicação Social – “funcionava” uma Carreira de Tiro ilegal.

.../...

.../...

Nem após a cessação do efeito suspensivo dos procedimentos cautelares, quando, respeitadas todas as normas legais, mandámos demolir as precárias instalações da ex-Carreira de Tiro, nos livrámos da denúncia, amplamente publicitada, da existência de chumbo no terreno, o que mais uma vez tivemos de demonstrar não corresponder minimamente à verdade.

Defrontámos um “polvo” que tentou utilizar o Ginásio como joguete dos seus desígnios, manipulando a opinião pública com especulações, mentiras e meias verdades.

Especulações essas que foram encontrando eco nalguma Comunicação Social, pois não esquecemos a parcialidade que em nossa opinião revelaram, sobretudo durante a fase inicial deste processo, o jornal “As Beiras” e a Agência Lusa.

Reposta a verdade e feita justiça, após um longo processo do qual permanecem óbvias consequências negativas para o Ginásio Clube Figueirense, informamos que, de acordo com anterior deliberação desta Direcção, ratificada pela Assembleia Geral, continuam suspensas todas e quaisquer relações com a A. Naval 1º de Maio, enquanto se mantiverem à frente desta Instituição, a qual merece o nosso respeito, os indivíduos que transitoriamente a representam e foram autores destes sucessivos agravos ao nosso Clube.

Figueira da Foz, 2 de Fevereiro de 2011

A Direcção